

LEI COMPLEMENTAR N ° 089, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.004
Dispõe sobre a instituição do primeiro Distrito Industrial de Motuca
e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1 °) - Fica instituído o primeiro Distrito Industrial, localizado no perímetro urbano do Município de Motuca, cujas regras de funcionamento estão subordinadas às leis municipais n° 67, de 06 de abril de 1.999 (L.C.) e lei ordinária n ° 221, de 23 de março de 2001 e à presente lei, conforme descrição, medidas e confrontações abaixo:

LOTE 1 - QUADRA A

ÁREA: 4.136,14 m²

PERÍMETRO: 320,96 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A-1, situado na divisa com o Matadouro Municipal e a Rua Raphael Vanzan; deste, segue confrontando com a Rua Raphael Vanzan, com rumo de 10°35'53"SE e distância de 29,23 m até o vértice A-2; deste, segue confrontando com o Lote 2, com rumo de 79°23'47"SW e distância de 40,05 m até o vértice A-3; deste, segue confrontando com o Lote 2, com rumo de 10°36'04"SE e distância de 15,85 m até o vértice A-4; deste, segue confrontando com o Lote 3, com rumo de 10°22'38"SE e distância de 13,31 m até o vértice A-7; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com rumo de 65°47'06"NW e distância de 90,30 m até o vértice 9; deste, segue confrontando com o Matadouro Municipal, com rumo de 4°02'33"NW e distância de 19,38 m até o vértice 10; deste, segue com rumo de 89°25'30"NE e distância de 37,09 m até o vértice 11; deste, segue com rumo de 84°32'48"NE e distância de 52,11 m até o vértice 12; deste, segue com rumo de 82°30'13"NE e distância de 23,64m até o vértice A-1; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 4.136,14 m².

LOTE 2 - QUADRA A

ÁREA: 634,83 m²

PERÍMETRO: 111,80 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A-5, situado na divisa com a Rua Raphael Vanzan e o Lote 3; deste, segue confrontando com o Lote 3, com rumo de 79°23'47"SW e distância de 40,05 m até o vértice A-4; deste, segue confrontando com o Lote 1, com rumo de 10°36'04"NW e distância de 15,85 m até o vértice A-3; deste, segue

confrontando com o Lote 1, com rumo de $79^{\circ}23'47''$ NE e distância de 40,05 m até o vértice A-2; deste, segue confrontando com a Rua Raphael Vanzan, com rumo de $10^{\circ}36'04''$ SE e distância de 15,85 m até o vértice A-5; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 634,83 m².

LOTE 3 - QUADRA A

ÁREA: 1.092,82 m²

PERÍMETRO: 143,42 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A-5, situado na divisa com o Lote 2 e a Rua Raphael Vanzan; deste, segue confrontando com a Rua Raphael Vanzan, com rumo de $10^{\circ}35'58''$ SE e distância de 41,20 m até o vértice A-6; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com rumo de $65^{\circ}47'06''$ NW e distância de 48,84 m até o vértice A-7; deste, segue confrontando com o Lote 1, com rumo de $10^{\circ}22'38''$ NW e distância de 13,31 m até o vértice A-4; deste, segue confrontando com o Lote 2, com rumo de $79^{\circ}23'47''$ NE e distância de 40,05 m até o vértice A-5; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 1.092,82 m².

LOTE 1 - QUADRA B

ÁREA: 900,80 m²

PERÍMETRO: 117,06 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-4, situado na divisa com a Rua Romildo de Siqueira Lins e o Lote 2; deste, segue confrontando com o Lote 2, com rumo de $79^{\circ}22'22''$ SW e distância de 31,50 m até o vértice 1-D; deste, segue confrontando com Matrícula n.º 13.944, com rumo de $10^{\circ}36'23''$ NW e distância de 29,00 m até o vértice 1-A; deste, segue confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins, com rumo de $11^{\circ}05'06''$ NW e distância de 0,50 m até o vértice B-1; deste, segue com rumo de $79^{\circ}22'16''$ NE e distância de 20,00 m até o vértice B-2; deste, segue em curva a direita, com raio de 11,50 m e desenvolvimento de 18,06 m até o vértice B-3; deste, segue com rumo de $10^{\circ}36'45''$ SE e distância de 18,00 m até o vértice B-4; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 900,80 m².

LOTE 2 - QUADRA B

ÁREA: 504,00 m²

PERÍMETRO: 95,00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-4, situado na divisa com o Lote 1 e a Rua Romildo de Siqueira Lins; deste, segue confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins, com rumo de $10^{\circ}36'50''$ SE e distância de 16,00 m até o vértice B-5; deste, segue confrontando com o Lote 4, com rumo de $79^{\circ}22'22''$ SW e distância de 31,50 m até o vértice B-6; deste, segue confrontando com o Lote 3, com rumo de $10^{\circ}36'50''$ NW e distância de 16,00 m até o vértice 1-D; deste, segue confrontando com o Lote 1, com rumo

de 79°22'22"NE e distância de 31,50 m até o vértice B-4; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 504,00 m².

LOTE 3 - QUADRA B

ÁREA: 1.631,91 m²

PERÍMETRO: 166,00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-10, situado na divisa com o Lote 5 e a Rua Raphael Vanzan; deste, segue confrontando com a Rua Raphael Vanzan, com rumo de 10°37'16"NW e distância de 32,00 m até o vértice B-9; deste, segue, com rumo de 79°26'20"NE e distância de 0,90 m até o vértice 1-C; deste, segue confrontando com Matrícula n.º 13.944 com rumo de 79°22'19"NE e distância de 50,10 m até o vértice 1-D; deste, segue confrontando com o Lote 2, com rumo de 10°36'50"SE e distância de 16,00 m até o vértice B-6; deste, segue confrontando com o Lote 4, com rumo de 10°36'37"SE e distância de 16,00 m até o vértice B-8; deste, segue confrontando com o Lote 5, com rumo de 79°22'20"SW e distância de 51,00 m até o vértice B-10; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 1.631,91 m².

LOTE 4 - QUADRA B

ÁREA: 504,03 m²

PERÍMETRO: 95,00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-5, situado na divisa com o Lote 2 e a Rua Romildo de Siqueira Lins; deste, segue confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins, com rumo de 10°37'41"SE e distância de 16,00 m até o vértice B-7; deste, segue confrontando com o Lote 6, com rumo de 79°22'28"SW e distância de 31,50 m até o vértice B-8; deste, segue confrontando com o Lote 3, com rumo de 10°36'37"NW e distância de 16,00 m até o vértice B-6; deste, segue confrontando com o Lote 2, com rumo de 79°22'22"NE e distância de 31,50 m até o vértice B-5; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 504,03 m².

LOTE 5 - QUADRA B

ÁREA: 764,95 m²

PERÍMETRO: 131,99 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-10, situado na divisa com a Rua Raphael Vanzan e o Lote 3; deste, segue confrontando com o Lote 3, com rumo de 79°22'20"NE e distância de 51,00 m até o vértice B-8; deste, segue confrontando com o Lote 6, com rumo de 10°36'50"SE e distância de 15,00 m até o vértice B-12; deste, segue confrontando com o Lote 7, com rumo de 79°22'25"SW e distância de 51,00 m até o vértice B-11; deste, segue confrontando com a Rua Raphael Vanzan, com rumo de 10°36'40"NW e

distância de 15,00 m até o vértice B-10; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 764,95 m².

LOTE 6 - QUADRA B

ÁREA: 472,55 m²

PERÍMETRO: 93,01 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-7, situado na divisa com o Lote 4 e a Rua Romildo de Siqueira Lins; deste, segue confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins, com rumo de 10°36'40"SE e distância de 15,00 m até o vértice B-13; deste, segue confrontando com o Lote 8, com rumo de 79°22'21"SW e distância de 31,50 m até o vértice B-12; deste, segue confrontando com o Lote 5, com rumo de 10°36'50"NW e distância de 15,00 m até o vértice B-8; deste, segue confrontando com o Lote 4, com rumo de 79°22'28"NE e distância de 31,50 m até o vértice B-7; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 472,55 m².

LOTE 7 - QUADRA B

ÁREA: 764,95 m²

PERÍMETRO: 131,99m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-11, situado na divisa com a Rua Raphael Vanzan e o Lote 5; deste, segue confrontando com o Lote 5, com rumo de 79°22'25"NE e distância de 51,00 m até o vértice B-12; deste, segue confrontando com o Lote 8, com rumo de 10°36'53"SE e distância de 15,00 m até o vértice B-15; deste, segue confrontando com o Lote 10, com rumo de 79°22'23"SW e distância de 20,50 m até o vértice B-16; deste, segue confrontando com o Lote 9, com rumo de 79°22'26"SW e distância de 30,50 m até o vértice B-17; deste, segue confrontando com a Rua Raphael Vanzan, com rumo de 10°36'53"NW e distância de 15,00 m até o vértice B-11; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 764,95 m².

LOTE 8 - QUADRA B

ÁREA: 472,55 m²

PERÍMETRO: 93,01 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-13, situado na divisa com o Lote 6 e a Rua Romildo de Siqueira Lins; deste, segue confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins, com rumo de 10°36'50"SE e distância de 15,00 m até o vértice B-14; deste, segue confrontando com o Lote 10, com rumo de 79°22'27"SW e distância de 31,50 m até o vértice B-15; deste, segue confrontando com o Lote 7, com rumo de 10°36'53"NW e distância de 15,00 m até o vértice B-12; deste, segue confrontando com o Lote 6, com rumo de 79°22'21"NE e distância de 31,50 m até o vértice B-13; ponto inicial da descrição deste

perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 472,55 m².

LOTE 9 - QUADRA B

ÁREA: 815,76 m²

PERÍMETRO: 114,39 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-17, situado na divisa com o Lote 07 e a Rua Raphael Vanzan; deste, segue confrontando com o Lote 07, com rumo de 79°22'26"NE e distância de 30,50 m até o vértice B-16; deste, segue confrontando com o Lote 10, com rumo de 10°37'01"SE e distância de 26,74 m até o vértice B-19; deste, segue confrontando com o Lote 11, com rumo de 79°22'25"SW e distância de 30,39 m até o vértice B-23; deste, segue em curva a direita, com raio de 6,51m e desenvolvimento de 1,26m, confrontando com a Rua Raphael Vanzan, até o vértice B-22; deste, segue confrontando com a Rua Raphael Vanzan, com rumo de 10°35'01"NW e distância de 25,49 m até o vértice B-17; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 815,76m².

LOTE 10 - QUADRA B

ÁREA: 1.389,51 m²

PERÍMETRO: 157,40 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-14, situado na divisa com o Lote 08 e a Rua Romildo de Siqueira Lins; deste, segue confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins, com rumo de 10°26'42"SE e distância de 26,74 m até o vértice B-21; deste, segue confrontando com o Lote 11, com rumo de 79°22'22"SW e distância de 51,92 m até o vértice B-19; deste, segue confrontando com o Lote 09, com rumo de 10°37'01"NW e distância de 26,74 m até o vértice B-16; deste, segue confrontando com o Lote 07, com rumo de 79°22'23"NE e distância de 20,50 m até o vértice B-15; deste, segue confrontando com o Lote 08, com rumo de 79°22'27" NE e distância de 31,50 m até o vértice B-14; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 1.389,51m².

LOTE 11 - QUADRA B

ÁREA: 2.530,08 m²

PERÍMETRO: 233,79 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-21, situado na divisa com o Lote 10 e a Rua Romildo de Siqueira Lins; deste, segue confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins, com rumo de 10°12'35"SE e distância de 47,66 m até o vértice B-26; deste, segue em curva a direita, com raio de 6,50 m e desenvolvimento de 14,21 m até o vértice B-25; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com rumo de 65°20'14"NW e distância de 84,79 m até o vértice B-24; deste, segue em curva a direita, com raio de 6,51m e desenvolvimento de 4,82m, confrontando com a Rua Raphael Vanzan até o vértice B-23; deste, segue confrontando com o Lote 09, com rumo de 79°22'25"NE e

distância de 30,39 m até o vértice B-19; deste, segue confrontando com o Lote 10, com rumo de 79°22'22"NE e distância de 51,92 m até o vértice B-21; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 2.530,08 m².

LOTE 1 - QUADRA C

ÁREA: 5.894,26 m²

PERÍMETRO: 318,35 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C-3, situado na divisa com a Rua Ermenegildo Paiva e o Lote 2; deste, segue confrontando com o Lote 2, com rumo de 11°03'07"SE e distância de 56,50 m até o vértice C-7; deste, segue confrontando com a Área Verde-4, com rumo de 79°15'51"SW e distância de 103,86 m até o vértice C-9; deste, segue em curva a direita, com raio de 7,00 m e desenvolvimento de 3,50 m, confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins até o vértice C-8; deste, segue com rumo de 10°39'34"NW e distância de 46,15 m até o vértice C-1; deste, segue em curva a direita, com raio de 7,00 m e desenvolvimento de 10,99 m até o vértice C-2; deste, segue confrontando com a Rua Ermenegildo Paiva, com rumo de 79°15'52"NE e distância de 97,34 m até o vértice C-3; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 5.894,26 m².

LOTE 2 - QUADRA C

ÁREA: 4.991,85 m²

PERÍMETRO: 289,22 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C-3, situado na divisa com o Lote 1 e a Rua Ermenegildo Paiva; deste, segue confrontando com a Rua Ermenegildo Paiva, com rumo de 79°15'55"NE e distância de 77,20 m até o vértice C-4; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com rumo de 33°38'19"SE e distância de 41,59 m até o vértice 5; deste, segue com rumo de 34°17'54"SE e distância de 5,55 m até o vértice C-5; deste, segue confrontando com a Rua São Francisco, com rumo de 10°42'56"SE e distância de 13,10 m até o vértice C-6; deste, segue confrontando com o Lote 3, com rumo de 79°15'53"SW e distância de 95,28 m até o vértice C-7; deste, segue confrontando com o Lote 1, com rumo de 11°03'07"NW e distância de 56,50 m até o vértice C-3; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 4.991,85 m².

LOTE 3 - QUADRA C

ÁREA: 5.719,94 m²

PERÍMETRO: 310,52 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C-6, situado na divisa com o Lote 2 e a Rua São Francisco; deste, segue confrontando com a Rua São Francisco, com rumo de 10°42'57"SE e distância de 60,87 m até o vértice C-12; deste, segue confrontando com Carlos E. M. T. de Aquino, com rumo de 80°08'35"SW e distância de 94,95 m até o vértice C-11; deste, segue confrontando com a Área Verde-4, com rumo de 11°03'04"NW e

distância de 59,41 m até o vértice C-7; deste, segue confrontando com o Lote 2, com rumo de 79°15'53"NE e distância de 95,28 m até o vértice C-6; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 5.719,94 m²

LOTE 1 - QUADRA D

ÁREA: 2.043,47 m²

PERÍMETRO: 189,49 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D-7, situado na divisa com a Rua Romildo de Siqueira Lins e a Área Verde-1; deste, segue confrontando com a Área Verde-1, com rumo de 79°15'57"NE e distância de 27,50 m até o vértice D-8; deste, segue confrontando com a Área Institucional, com rumo de 79°15'51"NE e distância de 36,62 m até o vértice D-9; deste, segue confrontando com o Lote 2, com rumo de 10°44'03"SE e distância de 32,00 m até o vértice D-4; deste, segue confrontando com a Rua Ermenegildo Paiva, com rumo de 79°15'51"SW e distância de 57,66 m até o vértice D-5; deste, segue em curva a direita, com raio de 6,50 m e desenvolvimento de 10,22 m até o vértice D-6; deste, segue confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins, com rumo de 10°39'40"NW e distância de 25,49 m até o vértice D-7; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 2.043,47 m².

LOTE 2 - QUADRA D

ÁREA: 2.041,31 m²

PERÍMETRO: 189,38 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D-1, situado na divisa com a Área Institucional e a Rua São Luiz; deste, segue confrontando com a Rua São Luiz, com rumo de 10°33'32"SE e distância de 25,52 m até o vértice D-2; deste, segue em curva a direita, com raio de 6,50 m e desenvolvimento de 10,19 m até o vértice D-3; deste, segue confrontando com a Rua Ermenegildo Paiva, com rumo de 79°15'55"SW e distância de 57,54 m até o vértice D-4; deste, segue confrontando com o Lote 1, com rumo de 10°44'03"NW e distância de 32,00 m até o vértice D-9; deste, segue confrontando com a Área Institucional, com rumo de 79°15'53"NE e distância de 64,12 m até o vértice D-1; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 2.041,31 m².

LOTE 3 - QUADRA D

ÁREA: 12.743,87 m²

PERÍMETRO: 522,03 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado na divisa com a Avenida Santo Cuogo e a Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com rumo de 32°40'45"SE e distância de 56,29 m até o vértice 2; deste, segue com rumo de 33°28'14"SE e distância de 35,50 m até o vértice D-11; deste, segue confrontando com a Rua São Luiz, com rumo de 10°33'09"SE e distância de 4,61 m até o

vértice D-10; deste, segue confrontando com a Área Institucional, com rumo de 79°15'55"SW e distância de 100,88 m até o vértice D-12; deste, segue confrontando com a Área Verde-1, com rumo de 79°15'48"SW e distância de 27,50 m até o vértice D-13; deste, segue em curva a esquerda, com raio de 26,31 m e desenvolvimento de 38,74 m até o vértice D-14; deste, segue confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins, com rumo de 79°18'47"SW e distância de 55,44 m até o vértice D-15; deste, segue confrontando com a Área de Lazer do Município de Motuca, com rumo de 52°06'51"NE e distância de 22,31 m até o vértice 19; deste, segue com rumo de 45°32'07"NE e distância de 15,90 m até o vértice 20; deste, segue com rumo de 32°20'53"NE e distância de 18,17 m até o vértice 21; deste, segue com rumo de 24°22'14"NE e distância de 30,61 m até o vértice 22; deste, segue com rumo de 14°53'37"NE e distância de 8,18 m até o vértice 23; deste, segue confrontando com a Avenida Santo Cuogo, com rumo de 78°05'26"NE e distância de 60,72 m até o vértice 24; deste, segue com rumo de 80°36'42"NE e distância de 47,16 m até o vértice 1; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 12.743,87 m².

ÁREA INSTITUCIONAL

ÁREA: 7.627,24 m²

PERÍMETRO: 352,94 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D-10, situado na divisa com o Lote 3 e a Rua São Luiz; deste, segue confrontando com a Rua São Luiz, com rumo de 10°33'29"SE e distância de 75,66 m até o vértice D-1; deste, segue confrontando com o Lote 2, com rumo de 79°15'53"SW e distância de 64,12 m até o vértice D-9; deste, segue confrontando com o Lote 1, com rumo de 79°15'51"SW e distância de 36,62 m até o vértice D-8; deste, segue confrontando com a Área Verde-1, com rumo de 10°39'37"NW e distância de 75,66 m até o vértice D-12; deste, segue confrontando com o Lote 3, com rumo de 79°15'55"NE e distância de 100,88 m até o vértice D-10; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 7.627,24 m².

ÁREA VERDE – 1

ÁREA: 2.080,63 m²

PERÍMETRO: 206,32 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D-13, situado na divisa com a Rua Romildo de Siqueira Lins e o Lote 3; deste, segue confrontando com o Lote 3, com rumo de 79°15'48"NE e distância de 27,50 m até o vértice D-12; deste, segue confrontando com a Área Institucional, com rumo de 10°39'37"SE e distância de 75,66 m até o vértice D-8; deste, segue confrontando com o Lote 1, com rumo de 79°15'57"SW e distância de 27,50 m até o vértice D-7; deste, segue confrontando com a Rua Romildo de Siqueira Lins, com rumo de 10°39'35"NW e distância de 75,66 m até o vértice D-13; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 2.080,63 m².

ÁREA VERDE - 2

ÁREA: 1.197,57 m²

PERÍMETRO: 187,41 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 25, situado na divisa com a Rua São Luiz e a Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com rumo de 33°02'18"SE e distância de 82,92 m até o vértice 26; deste, segue confrontando com a Rua Ermenegildo Paiva, com rumo de 79°18'00"SW e distância de 22,66 m até o vértice 27; deste, segue em curva a direita com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,16 m até o vértice 28; deste, segue confrontando com a Rua São Luiz, com rumo de 10°34'19"NW e distância de 67,67 m até o vértice 25; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 1.197,57 m².

ÁREA VERDE - 3

ÁREA: 613,95 m²

PERÍMETRO: 127,91 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 29, situado na divisa com a Rua São Francisco e a Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com rumo de 38°57'04"SE e distância de 54,50 m até o vértice 7; deste, segue confrontando com Carlos E. M. T. de Aquino, com rumo de 80°08'35"SW e distância de 25,79 m até o vértice 30; deste, segue confrontando com a Rua São Francisco, com rumo de 10°42'54"NW e distância de 47,63 m até o vértice 29; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 613,95 m².

ÁREA VERDE - 4

ÁREA: 3.727,93 m²

PERÍMETRO: 286,43 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 8, situado na divisa com Carlos E. M. T. de Aquino e a Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com rumo de 65°47'06"NW e distância de 99,00 m até o vértice C-10; deste, segue em curva a direita com raio de 7,00 m e desenvolvimento de 3,19 m até o vértice C-9; deste, segue confrontando com o Lote 1, com rumo de 79°15'51"NE e distância de 103,86 m até o vértice C-7; deste, segue confrontando com o Lote 3, com rumo de 11°03'04"SE e distância de 59,41 m até o vértice C-11; deste, segue confrontando com Carlos E. M. T. de Aquino, com rumo de 80°08'35"SW e distância de 20,96 m até o vértice 8; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 3.727,93 m².

Art. 2º) – O Distrito Industrial a que refere a presente lei destina –se a abrigar indústrias com gêneros de atividades enquadráveis na Zonas de uso Diversificado, identificadas como do tipo I (ZUD I), cujo processo produtivo seja complementar às atividades do meio urbano ou rural em que se situe , e com ela se compatibilize,

independentemente de métodos especiais de controle de poluição, não causando inconvenientes à saúde e ao bem estar e segurança das populações vizinhas.

Parágrafo Único – Estão compreendidas como possíveis de instalação no Distrito Industrial, as indústrias virtualmente sem riscos ambientais e de risco ambiental leve, respectivamente, classificadas no art. 5º, incisos I e II da Lei Estadual nº 5.597/87, como I1 e I2.

Art. 3º) – As despesas com esta lei complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) – Esta lei complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 09 de dezembro de 2004.

EMILIO CARLOS FORTES
Prefeito Municipal